

Reitoria  
Pró-Reitoria de Ensino  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Florianópolis, 14 de março de 2022.

OFÍCIO CONJUNTO Nº 046/2022 PROEN/PROPPG/REIT/UDESC

**ASSUNTO: INFORMAÇÕES SOBRE MODALIDADES DE ENSINO, METODOLOGIAS DE ENSINO E OUTRAS DEFINIÇÕES NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO NA UDESC**

No ano de 2020, com a pandemia da Covid-19, muito se debateu e se passou a considerar as possíveis vantagens e desvantagens do ensino remoto. Na comunidade acadêmica, muitos passaram a encarar pela primeira vez tais desafios e tentaram entender definições, termos e possibilidades desse novo mundo do ensino remoto. Muitas capacitações e debates foram realizados nesses dois anos, e agora, nos cabe colocar as diferentes concepções em prática e por fim, dirimir dúvidas ainda persistentes.

**BREVE HISTÓRICO**

Até 2019, a Udesc conhecia e diferenciava dois termos com facilidade: as modalidades de ensino, quais sejam, Ensino Presencial e o Ensino à Distância – EaD.

Em 2020, com a pandemia, as regras foram ajustadas para praticarmos o ensino remoto, que compreende, a grosso modo, aulas síncronas e assíncronas, mediadas pelas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). As orientações, para tanto, fizeram parte de nossas vidas por praticamente dois anos.

Aos:  
CENTROS DE ENSINO DA UDESC

A aulas da pós-graduação da Udesc retomaram as suas atividades um pouco antes do que a graduação, de forma remota, por meio da Resolução nº 019/2020 – CONSUNI “*Dispõe sobre aulas não presenciais nos cursos presenciais da Pós-Graduação, em caráter excepcional e temporário, frente à emergência de saúde pública relacionada a Pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos da presente resolução*”.

Já na graduação a retomada das atividades de ensino, no formato remoto, ficou amparada pela Resolução nº 050/2020 – CONSUNI, alterada pela Resolução nº 19/2021 – CONSUNI, “*Dispõe sobre a adoção de atividades pedagógicas não presenciais nos cursos presenciais de Graduação, em caráter excepcional e temporário, frente à emergência de saúde pública relacionada à pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos da presente resolução*”.

Portanto, estas resoluções vigoraram em um período de excepcionalidade, mas com a progressiva melhora dos indicadores referentes à pandemia, **retornam as resoluções anteriores, no que se refere ao ensino presencial.**

---

*Em abril de 2022, voltaremos 100% ao ensino presencial, sem dispensar os ricos aprendizados desse período. **O que iremos fazer?***

---

Em matéria publicada em 31/03/2021, sob o título: “Udesc investe em soluções tecnológicas para aperfeiçoar atividades da universidade”, Disponível em <[https://www.udesc.br/noticia/udesc\\_investe\\_em\\_solucoes\\_tecnologicas\\_para\\_aperfeicoar\\_atividades\\_da\\_universidade](https://www.udesc.br/noticia/udesc_investe_em_solucoes_tecnologicas_para_aperfeicoar_atividades_da_universidade)>, foram publicizadas e listadas algumas das conquistas. Entre elas, destacamos:

- ❖ **Atualização do servidor da Plataforma Moodle** - O servidor do sistema de EAD **Moodle** do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), de Joinville, passou por atualização e melhorias, tendo migrado para a estrutura de datacenter da Universidade que fica na Reitoria. A gestão do sistema, porém, continua com a Udesc Joinville, assim como já ocorre com o servidor **Moodle** do Centro de Educação a Distância (Cead), também hospedado no datacenter da Reitoria.

- ❖ **Acesso aos laboratórios virtuais** – Foi disponibilizado à comunidade acadêmica o acesso a laboratórios de informática totalmente virtuais, permitindo aos alunos e professores usar, de casa, esses espaços e os mais diversos *softwares* adquiridos pela Udesc para o desenvolvimento de atividades acadêmicas. Por exemplo, a aquisição da ferramenta *VMware Horizon* que permite um acesso de alta qualidade aos ambientes virtuais, possibilitando a execução dos mais variados softwares de forma remota, com alta performance, confiabilidade e segurança, e de modo integrado ao idUdesc.
- ❖ **Infraestrutura do Equipa Ambientes de Ensino e Aprendizagem** - Foi providenciada infraestrutura necessária para ampliar e dar mais condições para estudantes e professores terem um ensino remoto mais diversificado e com mais qualidade, por meio do projeto *Equipa Ambientes de Ensino e Aprendizagem*. A ação também possibilitou, quando possível, aos estudantes que retornaram ao presencial em 2021, o retorno gradual presencial com o uso de metodologia híbrida de aprendizagem, com aulas presenciais e remotas.

---

*Na citada matéria, em março de 2021, o Pró-Reitor de Ensino Nério Amboni especificou que, em tais ambientes, uma parte dos acadêmicos poderia estar em sala de aula e o outro grupo poderia participar de casa. **Esta possibilidade referia-se ao período de ensino remoto, durante a pandemia, e à preparação para o retorno presencial.***

*Agora, em março de 2022, o cenário é outro e estamos retornando 100% ao ensino presencial e ao EaD (onde assim está estabelecido), tal como já funcionavam. Explicaremos detalhadamente mais adiante.*

---

- ❖ **Investimento em Espaços Inovadores de Ensino (Espine)** – A Udesc investiu na compra de recursos tecnológicos como equipamentos multimídia e multitoque,

drones, tablets, óculos 3D, cortadoras a laser, impressoras 3D, kits de robótica e mesas modulares que permitem diferentes composições de trabalho. Dessa forma, a Udesc incentivou, desde o ano de 2019, o uso de tecnologias nos cursos de graduação e promove a interatividade no ensino-aprendizagem, criando ambientes que estimulem a reflexão e a adoção de metodologias dinâmicas, plurais, capacitadoras e interdisciplinares. O programa também busca promover a interação entre diferentes cursos de tecnologia, licenciatura e bacharelado, de modo a incentivar o desenvolvimento de metodologias voltadas para a inovação das práticas pedagógicas, respeitando as particularidades de cada curso de graduação e possibilitando articulação de projetos compartilhados.

Além disso, outro objetivo do Espine é possibilitar espaços contínuos para a formação continuada dos professores dos cursos de graduação da universidade. Matéria disponível em <  
[https://www.udesc.br/noticia/novo\\_video\\_do\\_canal\\_de\\_ensino\\_da\\_udesc\\_mostra\\_espacos\\_inovadores\\_de\\_aprendizagem](https://www.udesc.br/noticia/novo_video_do_canal_de_ensino_da_udesc_mostra_espacos_inovadores_de_aprendizagem)> Acesso em 12 mar.2022.

**Estas foram algumas das iniciativas da Udesc para enfrentar a necessidade do ensino remoto. É preciso também apresentar, ainda que de forma simples, alguns conceitos relativos a esse contexto na Udesc.**

## **EM TERMOS CONCEITUAÇÃO:**

### **1. Metodologia de ensino**

Significa o modo pelo qual se dá o processo de ensino e aprendizagem. A forma de ensinar e de aprender pode acontecer de formas distintas a partir de perspectivas diferentes sobre o papel de educadores e educandos no processo de construção de conhecimento. De forma geral, a centralidade pode estar no conteúdo, na figura dos educadores, nos estudantes ou mesmo no processo como um todo. As metodologias dizem respeito a questões epistemológicas, estando ligadas aos objetivos de ensino. Podemos citar como exemplo, leituras de textos, seminários, exercícios práticos, aulas expositivas – dialogadas, entre tantas outras.

Para esclarecer uma leve confusão de termos nos quais as vezes incorremos, reforçamos que os termos de designação de ensino presencial e à distância, são termos que designam

**modalidades** de ensino na definição dos órgãos reguladores. Não são **metodologias** de ensino.

## 2. Modalidades de ensino

No Brasil, conforme definido pelo Conselho Nacional de Educação – CNE e no âmbito da Legislação Estadual de SC, pelo Conselho Estadual de Educação de SC – CEE/SC, só existem duas **modalidades** de ensino: **presencial e à distância (EaD)**.

Portanto, as instituições só podem oferecer cursos de graduação e de pós-graduação nas **modalidades de ensino presencial e à distância (EaD)**, o que pode confundir grande parte dos estudantes que não conhecem as principais diferenças entre elas, bem como pode confundir os docentes.

**Assim sendo, vamos ao que é básico e já conceituado e definido.**

### MODALIDADES DE ENSINO NA UDESC:

---

*Em termos de modalidades de ensino na Udesc, temos apenas duas: Ensino Presencial e Ensino à Distância - EaD.*

---

#### 1. Ensino Presencial

É a modalidade de ensino mais tradicional. Todo o conteúdo do curso é ministrado em sala de aula, onde os alunos e professores se reúnem nos dias letivos de forma presencial. Os horários de aula seguem o calendário e respeitam o turno do curso, que pode ser matutino, vespertino ou noturno.

Na graduação, o ensino presencial está amparado na Resolução nº 034/2013 – CONSEPE que determina que os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, além de apresentarem disciplinas obrigatórias, poderão oferecer, para fins de enriquecimento na formação acadêmica, disciplinas optativas ou eletivas. O ensino presencial não dispensa frequência do acadêmico. Para ser aprovado, o aluno precisa atingir pelo menos 75% de frequência nas aulas, contabilizada a partir da presença em sala de aula e com no mínimo, duas avaliações presenciais.

A Pós-Graduação *Stricto Sensu* é amparada pela Resolução nº 013/2014 – CONSEPE que “Aprova o Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UDESC que acompanha esta resolução”, enquanto na Pós-graduação *Lato Sensu*, amparada pela Resolução nº 010/2012 – CONSEPE “Dispõe sobre a estrutura e funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC”. Em ambas as Resoluções é tratado, entre outros, da modalidade de oferta, que pode ser tanto presencial quanto EAD. **Registramos que na Udesc, todos os Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* funcionam na modalidade presencial**, os quais foram reconhecidos nesta modalidade junto ao MEC/CAPES e com credenciamento ou renovação do credenciamento junto Conselho Estadual de Educação e publicação em Decreto Estadual. Já, os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* podem ser ministrados na modalidade presencial ou a distância, conforme sua natureza e objetivos, e o oferecimento é de competência da Udesc, podendo ser ministrados em convênio com outras instituições.

---

*No ensino presencial as disciplinas poderão ser trabalhadas em sala de aula com metodologia híbrida, utilizando as tecnologias de informação e comunicação para otimizar o ensino aprendizagem. Explicaremos logo adiante.*

---

## 2. Ensino à distância - EaD

Uma das características do EaD é a flexibilidade, ou seja, o aluno pode assistir as aulas no horário e local que preferir, basta que ele esteja conectado à internet pelo seu computador, *tablet* ou *smartphone*. Portanto, é uma experiência que garante um aprendizado por meio das plataformas online de educação.

O EaD, na Udesc, está fundamentado na Resolução nº 055/2002 - CONSUNI, e em se tratando de cursos de graduação e outros que conferem diplomas, está sob a responsabilidade do Centro de Educação a Distância – CEAD. Contudo, cada curso de **graduação** da Udesc, na **modalidade presencial**, pode ter até 40% de disciplinas à distância, desde que estejam destacadas no Projeto Pedagógico do Curso (PCC) e aprovado com todas as especificidades de oferta. Ou seja, deve ser algo planejado e já discriminado no PPC do curso. A oferta de porcentagem de disciplina à distância está condicionada ao

planejamento semestral aprovado no NDE de cada curso, Departamento e Conselho de Centro, não podendo seguir somente o desejo e conveniência do docente.

**Destacamos que a regulamentação da possibilidade de 40% de disciplinas à distância nos cursos presenciais é apenas para a graduação**, conforme Portaria nº 2.117/2019 do Ministério da Educação, e, portanto, previsto na Resolução CEG 002/2021. **Não há uma regulamentação a respeito do assunto para a pós-graduação** (ver Ofício Conjunto nº 032/2022 PROPPG/PROEN/REIT/UDESC, em <https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/ci>).

## EM TERMOS DE METODOLOGIAS DE ENSINO NA UDESC

As metodologias de ensino nas modalidades de Ensino Presencial e à Distância já estavam bem assimiladas na Udesc. **Qual a novidade agora? Metodologia híbrida de aprendizagem no ensino presencial.**

### Metodologia híbrida de aprendizagem no ensino presencial

A metodologia híbrida de aprendizagem fará parte do ensino presencial, tanto da graduação quanto da pós-graduação, como um recurso, um apoio para os docentes e discentes interagirem por meio das TICs com a sociedade, no sentido de estimular a participação de agentes externos, visando enriquecer o processo de ensino aprendizagem, ampliando o espectro de uma “sala de aula”.

É importante destacar que as salas de aula da Udesc estão sendo preparadas para tal uso, dentro do projeto **Equipa Ambientes de Ensino e Aprendizagem e Espaços Inovadores de Ensino (Espine)**.

---

*À fins didáticos, chamaremos o atual momento, no qual os cursos presenciais da graduação e da pós-graduação se utilizarão da metodologia híbrida de aprendizagem por meio das TICs, de **Momento 1**.*

*Logo explicaremos acerca do próximo, **Momento 2**.*

---

**Portanto, a metodologia híbrida de aprendizagem é ensino presencial com uso de novas tecnologias.** Não se trata de ensino remoto e nem de EaD. Não se deve confundir as modalidades e nem as metodologias. Metodologia híbrida de aprendizagem é metodologia.

**Em sendo assim, a metodologia híbrida de aprendizagem é incorporada ao ensino presencial** por meio do uso de novas tecnologias, trazendo o mundo externo para dentro da sala de aula, caracterizando uma otimização do uso dos recursos tecnológicos nos processos de ensino-aprendizagem. Contudo, **o docente e os discentes estão presentes em sala de aula**, podendo interagir em tempo real entre centros, entre universidades, entre instituições externas, utilizando para tanto, metodologias de ensino híbridas possibilitadas pelo Equipa ou pelo Espine **(Momento 1)**.

---

*O ensino presencial com metodologia híbrida de aprendizagem é caracterizado por **aulas totalmente presenciais** com o uso de tecnologias da informação e da comunicação **(Momento 1)**.*

***O Momento 1 pode ser aplicado imediatamente, tanto na graduação quando na pós-graduação.***

***As normas do ensino presencial continuam todas em vigor.***

---

Anteriormente mencionamos sobre o **Momento 2**. O que teríamos no **Momento 2? O Momento 2 requer reforma dos Projetos Políticos Pedagógicos.**

Vamos iniciar explanando importantes alterações em legislação vigente.

A legislação acerca da incorporação do EaD nos cursos presenciais da graduação foi alterada em 2019, por meio da Portaria n.º 2.117/2019 do Ministério da Educação, passando o limite de 20 a 40%. Acerca do limite máximo, não é novidade, já foi explicado anteriormente.

No ano de 2021, o plenário do Conselho Universitário aprovou alterações no Regimento Geral da UDESC. Dentre elas, o Artigo 123 passou a ter a seguinte redação:



[...]

*Art 123. Os cursos ou programas são oferecidos nas modalidades presencial e/ou a distância e terão o regime didático na forma de créditos, estruturado em disciplinas, segundo o modelo de organização curricular definido pelo projeto político-pedagógico de cada curso regular. (redação dada pela Resolução nº 27/2021- CONSUNI).*

*§ 1º Considera-se curso ou programa na modalidade presencial aquele no qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre em local e tempo definidos.*

*§ 2º Considera-se modalidade a distância aquela na qual a mediação didático pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em local ou tempo diverso.*

*§ 3º Nos cursos ou programas presenciais admite-se a oferta de disciplinas e/ou do conteúdo na modalidade a distância, de acordo com a legislação vigente. (redação dada pela Resolução nº 27/2021-CONSUNI)*

[...]

Diante disso, os cursos presenciais da graduação podem realizar reforma e ajuste curricular, prevendo a incorporação do EaD nas disciplinas, no limite de até 40% conforme legislação vigente.

Em 2021, a CEG aprovou a Resolução nº 002/2021 “que dispõe sobre normas para a reforma e ajuste curricular nos **cursos de graduação** da UDESC”. No item 7.4.1 do Apêndice I desta, referenda as tecnologias digitais de informação e de comunicação (aplicadas no processo de ensino aprendizagem) voltadas à educação, e menciona que:

- a. *Em disciplinas presenciais e em disciplinas presenciais com metodologia híbrida de aprendizagem, deve-se explanar a inserção das tecnologias digitais de informação e de comunicação no processo de ensino*

*aprendizagem, assim como, os laboratórios de informática e/ou de aprendizagem nas disciplinas dos cursos.*

- b. *Em disciplinas na modalidade EAD, destacar as disciplinas, conteúdos, metodologias de ensino aprendizagem, assim como, os laboratórios de informática e/ou de aprendizagem nas disciplinas dos cursos. Outras estratégias a serem utilizadas no processo de ensino aprendizagem.*

---

*O **Momento 2** para a **graduação** trata-se, portanto, da necessidade de reformas nos PPCs para atender a Resolução nº 002/2021 – CEG, aos cursos que desejarem rever/incluir os % de disciplinas na modalidade EaD (até 40%) e de disciplinas presenciais com metodologia híbrida de aprendizagem.*

---

É importante registrar de que **há uma discussão nacional acerca de diretrizes gerais sobre a aprendizagem híbrida** e um documento preliminar acerca desta, proposta pelo Conselho Nacional de Educação - CNE. Estas diretrizes, quando publicadas, serão válidas para todo o ensino, seja da graduação ou da pós-graduação.

---

*O que chamaremos de **Momento 2** para a **pós-graduação**, que possivelmente também abará a necessidade de reforma dos seus Projetos Políticos Pedagógicos, será definido pela Udesc oportunamente, após as diretrizes e recomendações dos órgãos reguladores acerca dos assuntos aqui discutidos.*

---

Ainda, acerca da Pós-graduação, novamente referenciamos o Ofício Conjunto nº 032/2022 PROPPG/PROEN/REIT/UDESC para leitura. Contudo, a Pós-graduação pode-se utilizar do **Momento 1**, como descrito anteriormente.

## OBSERVAÇÃO IMPORTANTE A REGISTRAR

A Udesc não parou no tempo e a adoção do **Momento 2**, depende das reformas nos PPCs. O **Momento 2** requer a promoção de reformas em PPCs e NÃO apenas de ajustes. Também, os cursos de graduação deverão aproveitar a oportunidade para realizar a creditação da extensão, que exigirá reformas nos PPCs e não apenas ajustes junto com o Momento 2. A adoção do Momento 2 com a inclusão de disciplinas presenciais com metodologia híbrida de aprendizagem nos PPCs requer planejamento, estudo, reflexão e decisão por parte dos NDEs dos cursos, quer na escolha das disciplinas, no estabelecimento de percentual de Carga horária, entre outras, seguidas de aprovação pelo Departamento e Conselho de Centro. Tal planejamento não se faz de forma intempestiva e aleatória. Isto porque, todas essas informações terão que constar no PPC do curso e no Edital do Vestibular para dar ciência aos futuros ingressantes, bem como para os registros adequados dos percursos curriculares e suas matrizes. Convém lembrar que as disciplinas com metodologia híbrida de aprendizagem seguem as normativas do ensino presencial em termos de frequência, avaliações.

### Em síntese:

1. Para ensino com metodologia híbrida de aprendizagem dentro do ensino presencial, equipamos todas as salas de aula (**Momento 1**).
2. Trata-se de uma otimização do uso dos recursos tecnológicos nos processos de ensino aprendizagem no ensino presencial, sobretudo (**Momento 1**).
3. Docentes e discentes podem interagir com a sociedade, no sentido de estimular a participação de agentes externos, como palestrantes, professores de outras instituições, empresários, profissionais da saúde, da moda, de qualquer área de conhecimento portanto, visando enriquecer o processo de ensino aprendizagem, ampliando o espectro de uma “sala de aula” (**Momento 1 e Momento 2**).
4. Metodologia híbrida de aprendizagem dentro do ensino presencial não é possibilidade de os estudantes frequentarem as aulas de forma remota e nem de o professor ministrar a aula de forma remota. Mas sim, trazer a participação externa, de forma remota, para dentro da sala de aula presencial (**Momento 1**).

5. Este enriquecimento pode também se dar entre centros, utilizando os recursos do **Equipa Ambientes de Ensino e Aprendizagem** bem como com os **Espaços Inovadores de Ensino (Espine) (Momento 1 e Momento 2)**.
6. Uso das plataformas e tecnologias podem ser utilizadas para facilitar comunicação com os discentes, sobretudo as plataformas institucionais, como *Moodle* e *Teams*, tornando planejamento e comunicação docente/discente mais ágil e organizada **(Momento 1 e Momento 2)**.
7. A frequência (75%) e as avaliações seguem as normas do ensino presencial – no mínimo duas presenciais e outras mais (se for o caso), a critério do docente.
8. Percentual de EAD no ensino presencial para a graduação, de até 40 %, de acordo com a legislação vigente e com aprovação no PPC do curso, devendo seguir planejamento semestral aprovado no NDE de cada curso, departamento e Conselho de Centro.
9. A adoção do **Momento 2**, depende das reformas nos PPCs. O **Momento 2** requer a promoção de reformas em PPCs e NÃO apenas de ajustes. Também, os cursos da graduação deverão aproveitar a oportunidade para realizar a creditação da extensão, que exigirá reformas nos PPCs e não apenas ajustes, junto com o **Momento 2**.

Respeitosamente,

**Profa. Dra. Sandra Makowiecky**  
Pró-Reitora de Ensino  
(~assinado digitalmente~)

**Profa. Dra. Leticia Sequinatto**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
(~assinado digitalmente~)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **R3V9AC32**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LETICIA SEQUINATTO** (CPF: 968.XXX.200-XX) em 14/03/2022 às 10:46:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:25 e válido até 30/03/2118 - 12:37:25.  
(Assinatura do sistema)

✓ **SANDRA MAKOWIECKY** (CPF: 572.XXX.899-XX) em 14/03/2022 às 11:47:55  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:07 e válido até 30/03/2118 - 12:40:07.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDAxMDJfMTAyXzlwMjJfUjNWOUFDMzI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000102/2022** e o código **R3V9AC32** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.